DECRETO Nº 2.710 DE 03 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária na Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2247 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PUO	
DEST. RECUR.	110.000	
ELEMENTO	(116)- 3.2.90.22- Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	200.000,00
	TOTAL	**200.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2247 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PUO	
DEST. RECUR.	110.000	
ELEMENTO	(115)- 3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	200.000,00
	TOTAL	**200.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de julho de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos